



Estado de Santa Catarina
Câmara de Vereadores de Timbé do Sul

Indicação Nº 13/2018

Senhor Presidente,

O Vereador infra-firmado nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Timbé do Sul, requer que a presente indicação seja submetida ao plenário para deliberação e encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para as providencias cabíveis:

Assunto:

IMPLANTAÇÃO DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE MODELO LOMBADA FISICA AO LONGO DA RUA ALVARO VALENTIN PESSETI – BAIRRO SÃO LUIZ.

Considerando:

Que a implantação de duas lombadas física ao longo da Rua: Alvaro Valentin Pesseti – Bairro São Luiz se faz necessário como instrumento redutor de velocidade para os veículos que ali transitam proporcionando maiores condições de segurança aos usuários, principalmente as crianças e também diminuindo o volume de pó levantado na estrada, fator causador de transtorno aos Munícipes que ali residem.

Desta forma, certo de contar com -aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação e da ação efetiva do Exmº. Senhor Prefeito Municipal na concretização do indicado, subscrevo-me.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2018.

Vereador Amarildo Dandolini – PSDB